



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**  
**CORREGEDORIA GERAL**  
GESTÃO 2023/2025

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 006/2024**

A CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, com fulcro nos arts. 4º, 12 e 18 da Resolução RES-CGMP nº 001/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPE em 15/06/2021, comunica a quem possa interessar, o início das Correções Ordinárias, na modalidade presencial, nas seguintes unidades ministeriais:

COMARCA / TERMO JUDICIÁRIO	ÓRGÃO
ÁGUA PRETA	1º Promotor de Justiça
ÁGUA PRETA	2º Promotor de Justiça
RECIFE	12º Promotor de Justiça Cível
RECIFE	13º Promotor de Justiça Cível
RECIFE	15º Promotor de Justiça Cível
RECIFE	32º Promotor de Justiça Cível
RECIFE	Atuação nos feitos da 13ª Vara de Família
RECIFE	Atuação nos feitos da 14ª Vara de Família

As orientações sobre os procedimentos técnicos para a realização da Correição serão encaminhadas aos membros correcionados por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ficando designadas, de logo, as seguintes datas e horários para a realização da entrevista pessoal prevista no art. 23, II da Resolução RES-CGMP nº 001/2021:

COMARCA / TERMO JUDICIÁRIO	DATA	ÓRGÃO	HORÁRIO
ÁGUA PRETA	07/06/2024	1º Promotor de Justiça	9h30min
ÁGUA PRETA	07/06/2024	2º Promotor de Justiça	11h30min
RECIFE	17/06/2024	12º Promotor de Justiça Cível	14h
RECIFE	17/06/2024	13º Promotor de Justiça Cível	15h
RECIFE	18/06/2024	15º Promotor de Justiça Cível	14h



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**  
**CORREGEDORIA GERAL**  
GESTÃO 2023/2025

RECIFE	18/06/2024	32º Promotor de Justiça Cível	15h
RECIFE	19/06/2024	Atuação nos feitos da 13ª Vara de Família	14h
RECIFE	19/06/2024	Atuação nos feitos da 14ª Vara de Família	15h

De acordo com o art. 20, do citado ato normativo, o agente ministerial correionado deverá dar publicidade ao presente edital, por meio de Aviso a ser disponibilizado por esta Corregedoria, promovendo sua afixação em local apropriado das dependências do Ministério Público, do Fórum, das Secretarias das Varas ou dos

Juizados, bem como em locais públicos nos Termos Judiciários, disponibilizando ainda, quando possível, sua divulgação em perfis e páginas institucionais eventualmente mantidos nas redes sociais.

Ficam designados os Corregedores-Auxiliares da Corregedoria Geral do Ministério Público Francisco Edilson de Sá Júnior, Helder Limeira Florentino de Lima, Jecqueline Guilherme Aymar Elihimas, Katarina Morais de Gusmão, Norma da Mota Sales Lima e Patrícia Carneiro Tavares, para auxiliarem nos trabalhos correionais.

Recife, 06 de maio de 2024

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva  
Corregedora-Geral Substituta